

## EDITAL GTR/EAD 1/2023

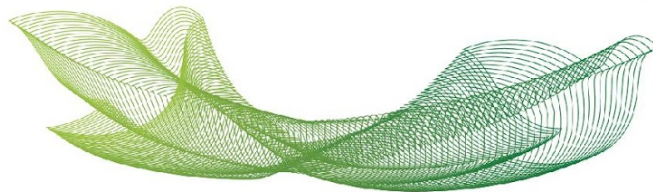
### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.**

O Coordenador do Curso de Tecnologia em Gastronomia na modalidade educação a distância da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 30 de junho a 8 de agosto de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para o 2.º e 4.º semestres do curso nos seguintes componentes curriculares:

- I. PROJETO APLICADO EM GASTRONOMIA – MÓDULO 2
  - a. Docente responsável: Aline Ribeiro Bacan Perondini (2.º semestre)  
Número de Vagas: 4 vagas, 2 para CP e 2 para BP  
Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais na modalidade semipresencial, das 18h às 21h, às terças-feiras  
Critério de avaliação: ter cursado com aprovação o componente ou a equivalência em semestres anteriores
  - b. Docente responsável: Aline Ribeiro Bacan Perondini (4.º semestre)  
Número de Vagas: 4 vagas, 2 para CP e 2 para BP  
Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais na modalidade semipresencial, das 18h às 21h, às segundas-feiras  
Critério de avaliação: ter cursado com aprovação o componente ou a equivalência em semestres anteriores ou comprovação de conhecimento específico conforme ementa do componente
- II. ENOGASTRONOMIA – MÓDULO 5
  - a. Docente responsável: a definir (2.º semestre)  
Número de Vagas: 4 vagas, sendo 2 para CP e 2 para BP  
Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais na modalidade semipresencial, das 18h às 21h, às terças-feiras



Critério de avaliação: ter cursado com aprovação o componente ou a equivalência em semestres anteriores

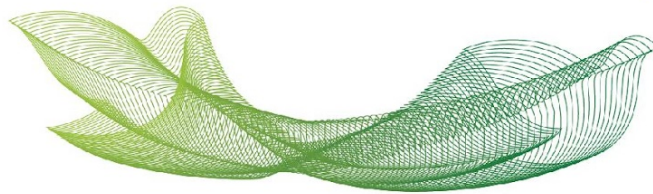
- b. Docente responsável: a definir (*4.º semestre*)  
Número de Vagas: 4 vagas, sendo 2 para CP e 2 para BP  
Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais na modalidade semipresencial, das 18h às 21h, às *terças-feiras*  
Critério de avaliação: ter cursado com aprovação o componente ou a equivalência em semestres anteriores
- c. Docente responsável: a definir (*4.º semestre*)  
Número de Vagas: 4 vagas, sendo 2 para CP e 2 para BP (*4.º semestre*)  
Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais na modalidade semipresencial, das 18h às 21h, às *segundas-feiras*  
Critério de avaliação: ter cursado com aprovação o componente ou a equivalência em semestres anteriores ou comprovação de conhecimento específico conforme ementa do componente

### III. ESTUDO DAS BEBIDAS – MÓDULO 4

- a. Docente responsável: a definir (*2.º semestre*)  
Número de Vagas: 4 vagas, sendo 2 para CP e 2 para BP  
Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais na modalidade semipresencial, das 18h às 21h, às *terças-feiras*  
Critério de avaliação: ter cursado com aprovação o componente ou a equivalência em semestres anteriores
- b. Docente responsável: a definir (*4.º semestre*)  
Número de Vagas: 4 vagas, sendo 2 para CP e 2 para BP  
Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas semanais na modalidade semipresencial, das 18h às 21h, às *segundas-feiras*  
Critério de avaliação: ter cursado com aprovação o componente ou a equivalência em semestres anteriores ou comprovação de conhecimento específico conforme ementa do componente

**Parágrafo único.** O período de monitoria acompanhará as datas dos encontros presenciais dos referidos módulos no segundo semestre de 2023.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.



**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pela Coordenação do Curso junto com a Monitoria responsável por cada câmpus no período de 9 a 15 de agosto de 2023.

**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no período de 16 a 18 de agosto de 2023, por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 30 de junho de 2023.

Alexandre Meneghetti Martins  
Coordenador do Curso de Tecnologia em Gastronomia